



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 12/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA
INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB,
E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
- COELCE, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, nº 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n.º 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu reitor Pró-Tempore, o senhor **ALEXANDRE CUNHA COSTA**, nomeado pela Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU em 24 de agosto de 2018, inscrito no CPF nº 966.218.853-34, portador da Carteira de Identidade nº 99012030952, expedida por SSP/CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no **CNPJ n.º 07.047.251/0001-70** neste ato representada pelos Srs. Antônio Ronaldo Soares Freire, responsável pela área de clientes do governo, portador do CPF nº 359.141.573-15, e pela Sra. Silvana Cláudia de Lima Accioly, Executiva de Clientes do Governo Ceará, portadora do CPF nº 284.664.703-87, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº 12/2017 de 07/03/2017, tendo em vista o que consta no Processo n.º **23282.00776/2017-12**, Dispensa 04/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente 3º TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato nº 12/2017, referente ao fornecimento de energia elétrica – alta tensão, conforme exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 158565

Programa de Trabalho - PTRES: 108989

A

Fonte: 8100
Natureza da Despesa: 339039
PI: MSTPJG0101N
Empenho: 2019NE800011

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Redenção/CE, 31 de junho de 2019.

CONTRATANTE:



Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor Pro Tempore da Unilab